GOVERNO DA CIDADE
MONTIVIDIU
Cidade da Gente!

N° de ordem 1.117/14
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e
Publicado no placar da Prefeitura
Em 03 / 07 / 2014
Responsável

LEI Nº 1.117 DE 03 DE JULHO DE 2014.

"Altera nome do cemitério municipal e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica renomeado o Cemitério Municipal São Francisco de Assis que passará denominar-se CEMITÉRIO MUNICIPAL HELENO ISIDÓRIO LOPES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2014.

SUELY GONÇALVES CRUVINEL
Prefeita Municipal